



INDICAÇÃO N.º 340 /2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a criação da Semana de prevenção e cuidados da visão infanto juvenil no nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A fase infanto juvenil é um período crítico para o desenvolvimento humano, e os cuidados com a saúde infantil, incluindo a visão, desempenham um papel fundamental nesse processo. A saúde visual influencia diretamente o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da criança e adolescente. Cuidados adequados, como alimentação balanceada, vacinas, e prevenção de doenças, contribuem para um crescimento saudável e para o bem-estar geral.

A visão é crucial para o aprendizado e a exploração do mundo ao redor. Problemas visuais não corrigidos podem afetar o desempenho escolar e o desenvolvimento social. Exames regulares podem identificar condições como miopia, hipermetropia, estrabismo ou ambliopia (olho preguiçoso) desde cedo, permitindo intervenções eficazes.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de setembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador